



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Educação  
Gabinete do Secretário Executivo

**Ofício**

**Interessado:** Deputada Leticia Aguiar

**Assunto:** Requerimento de Informação 189, 2019

Trata-se de Requerimento de Informação 189, de 2019, solicitando informações acerca das medidas que estão sendo tomadas pelo Governo do Estado de São Paulo, para atender ao disposto na Lei estadual nº 15.661/2015, alterada pela 16.802/2018.

Esta Coordenadoria Pedagógica COPED, jurisdicionada à Secretaria de Estado da Educação de São Paulo - SEDUC-SP, instada a se manifestar, após analisar o assunto em tela, encaminhou a demanda à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE, a qual manifestou-se abaixo.

Em relação às informações solicitadas pela nobre deputada Leticia Aguiar no requerimento de informação 189/2019, cabe mencionar primeiramente que a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação - EFAPE - já ofertou em anos passados o *Curso de Prevenção do Corpo de Bombeiros na Escola*, conforme quadro síntese abaixo:

ANO	AÇÃO	PÚBLICO ALVO
2014	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros na Escola - NOM	Integrantes do NOM e Técnicos de Gabinete III da CISE.
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - AOE - 1ª Edição/2012	Agentes de Organização Escolar
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - AOE - 2ª Edição/2012	Agentes de Organização Escolar
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - Gestores - 1ª Edição/2012	Diretores, vice-diretores e supervisores de ensino
2012	Programa Prevenção Corpo de Bombeiros nas Escolas - PC - 1ª Edição/2012	PC e PCNP

Em sua edição voltada aos Agentes de Organização Escolar - AOE, profissionais da educação que trabalham diretamente junto aos alunos; cabe destacar os objetivos abaixo:

- Fornecer orientações aos funcionários do Quadro de Apoio Escolar (QAE) - especificamente aos AOE que atuam diretamente com os alunos -, de modo a contribuir na prevenção de acidentes no ambiente escolar, bem como os procedimentos básicos a serem

Classif. documental

006.01.10.003



SEDUCOFI202005409A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Gabinete do Secretário Executivo**

tomados em caso de emergência;

- Prestar esclarecimentos aos AOE quanto à importância da conservação dos equipamentos contra incêndios disponíveis na unidade escolar;
- Criar estratégias de divulgação, junto à comunidade escolar, sobre as orientações e procedimentos a serem realizados no momento de situações emergenciais.

Atualmente, em relação à parceria com o Corpo de Bombeiros e ao desenvolvimento de formações relacionadas à Lei Estadual 15.661/15, alterada pela lei 16.802/18, temos a informar que no último dia 21/10/2019 estiveram reunidas nas dependências da EFAPE, para a realização de uma reunião, uma equipe desta escola de governo e mais dois profissionais ligados ao Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CBPMESP, com o intuito de dar continuidade à tratativas que foram retomadas em julho/2019 e que envolvem novas ofertas do curso supracitado, assim como a construção de uma política formativa que contemple as diretrizes trazidas pela lei 15.661/15. Como desdobramento desta reunião, cabe destacar os seguintes encaminhamentos:

- Ficou acordado que a equipe da EFAPE entraria em contato com profissional do Corpo de Bombeiros, indicado por seus pares, para dar encaminhamento às tratativas referentes à validação da revisão e atualização que já foi realizada pelas equipes do Corpo de Bombeiros em parceria com as equipes da EFAPE, com vistas à posterior nova oferta do *Curso de Prevenção do Corpo de Bombeiros na Escola*, voltado aos servidores da Secretaria da Educação - SEDUC - e que já se encontra em Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Em relação a possíveis formações decorrentes da chamada Lei Lucas (lei 15.661/15, alterada pela lei 16.802/18), ficou acordado que esta demanda seria levada à coordenação da EFAPE para que esta iniciasse tratativas junto ao Gabinete da SEDUC, visto que até o presente momento não foi publicada regulamentação que possibilite dar início à aplicação da lei, com desenvolvimento de uma política formativa. Também será necessário levar em consideração, para o atendimento dessa lei, que precisaremos de formações presenciais, mesmo que tenhamos cursos de apoio no formato EAD, e para tanto deverão ser considerados o número de servidores do Corpo de Bombeiros e o número de servidores da SEDUC atuantes em cada escola.
- As tratativas estão previstas para continuar em janeiro de 2020.

São Paulo, 17 de janeiro de 2020.

Haroldo Correa Rocha  
Secretário Executivo  
Gabinete do Secretário Executivo

